Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 15:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3091230: DECRETO Nº 093/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3091230

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 093/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 779, de 16/11/2020 – LOA, e dá outras providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito de Balneário Piçarras, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe concede o inciso VII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei nº 779, de 16 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 499.600,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Funcional-Programática: 06.182.0006
Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1000 – Receitas Ordinários
Valor: R$ 4.600,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-Programática: 10.302.0008
Atividade: 2.036 - Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade na Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.02.1002 – Receitas Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 75.000,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.02.1002 – Receitas Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Educação
Funcional-Programática: 12.361.0009
Atividade: 2.040 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.2.18.0746 – Transferências do FUNDEB - 60% - Profissionais do Magistério
Valor: R$ 200.000,00
Funcional-Programática: 12.365.0009
Atividade: 2.095 - Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches
Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.18.0746 – Transferências do FUNDEB - 60% - Profissionais do Magistério
Valor: R$ 200.000,00

Art. 2° Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação da dotação abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Funcional-Programática: 06.182.0006
Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1000 – Receitas Ordinários
Valor: R$ 4.600,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-Programática: 10.302.0008
Atividade: 2.036 - Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade na Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.02.1002 – Receitas Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 95.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Educação
Funcional-Programática: 12.361.0009
Atividade: 2.040 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.19.0748 – Transferências do FUNDEB - 40% - Outras Despesas da Educação Básica
Valor: R$ 200.000,00
Funcional-Programática: 12.365.0009
Atividade: 2.095 - Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.19.0748 – Transferências do FUNDEB - 40% - Outras Despesas da Educação Básica

Valor: R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 10 de junho de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 093/2021 foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no Mural do Edifício Sede da Prefeitura em 10 de junho de 2021.

MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração